

# 2ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região

## Varas Federais Únicas/SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	Localidade	Varas	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos + Atos Ordinatórios						
			A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		F3.		MÉDIA
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R
1º	São Mateus	1ª VF	2825	194	6,867%	743	26,30%	335	11,85%	2.309	81,73%	90	3,185%	2.399	84,92%	729	25,81%	7704	272,7%	462	16,35%	104,96%	
2º	Linhares	1ª VF	2942	134	4,554%	778	26,44%	145	4,928%	2.381	80,93%	111	3,772%	2.492	84,70%	1792	60,91%	9379	318,8%	722	24,54%	134,75%	
3º	Colatina	1ª VF	2948	106	3,595%	629	21,33%	335	11,36%	1.999	67,80%	238	8,073%	2.237	75,88%	3183	107,9%	9794	332,2%	426	14,45%	151,55%	
4º	Serra	1ª VF	4432	56	1,263%	397	8,957%	1483	33,46%	1.384	31,22%	144	3,249%	1.528	34,48%	4922	111,0%	1370	30,91%	1462	32,99%	58,32%	

Dados apurados em junho de 2014

A unidade de mensuração vai de 2,5 (quarta colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D crescentes nas colunas E e F.

### Legenda:

**A** = Acervo \* PESO 2 (05/2013 à 05/2014)

**B** = Processos aguardando juntada de petições (até 30/05/2014)

**C** = Processos parados (até 30/05/2014)

**D** = Processos conclusos (até 30/05/2014)

**E** = E1. Sentenças proferidas +

E2. Sentença Individualizada (05/2013 à 05/2014)

**F** = F1. Decisões Interlocutórias +

F2. Despachos +

F3. Atos Ordinatórios (05/2013 à 05/2014)

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

### Pontuação:

\*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

\*\*Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.